

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO Nº 1/2024

FACULDADE DE FARMÁCIA DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL

INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG, ÁREA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE COLETIVA (Edital n°. 1.157, de 7 de junho de 2024, publicado no DOU em 11 de junho de 2024)

Prezado(a) Candidato(a),

As instruções abaixo dizem respeito à forma de realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Farmácia Social, referente ao Edital No. 1.157, de 7 de junho de 2024 (publicado no DOU em 11 de junho de 2024).

O presente Processo Seletivo obedece ao estabelecido pela legislação vigente e pelas seguintes normas: Lei Complementar 8745/1993, pelo Regimento Interno da UFMG, pela Resolução UFMG 15/1991, pela Resolução Complementar No. 02/2013 e pela Orientação Normativa No. 5. da SRH/MPOG.

Da plataforma e condições gerais para realização do processo seletivo

O processo seletivo será realizado integralmente de modo remoto, por meio de videoconferências.

Será realizado um teste de acesso à plataforma um (01) dia útil antes do início da instalação da banca avaliadora, conforme cronograma a ser divulgado na página eletrônica http://www.farmacia.ufmg.br/editais .

A plataforma para realização do concurso será o Zoom – link único para todas as sessão. Os candidatos(as) devem ter a plataforma pronta para uso nos dias e horários previstos para a realização das entrevistas e acompanhamento das demais etapas do concurso. Ao ingressar na plataforma, o(a) candidato(a) deverá ter o seu nome e sobrenome identificados no login. No início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá ligar a sua câmara e apresentar um documento oficial de identificação. Todas as entrevistas e sessões públicas serão gravadas.

Da instalação da Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora, designada pelo Departamento de Farmácia Social, será instalada em sessão pública, pela Chefe do Departamento, Professor Augusto Afonso Guerra Júnior, em data e horário a ser divulgado oportunamente, ao término das inscrições, no

endereço https://www.farmacia.ufmg.br/editais-fas/ . Na ocasião serão indicado(a) o(a) Presidente da Banca e o (as) Secretário (a), mediante presença obrigatória de todos os candidatos inscritos. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determina a sua eliminação do Concurso (Resolução 02/3013).

Da realização das entrevistas/arguições

As entrevistas/arguições terão duração de 15 a 30 minutos por videoconferência. O(a) candidato(a) deverá estar disponível e pronto para a entrevista com 1 hora de antecedência ao horário marcado. O(a) candidato (a) ficará disponível na sala de espera do Zoom nesse período. A critério da Comissão e por ocasião do não comparecimento de outros candidatos, o(a) candidato(a) poderá ser chamado(a) antecipadamente para sua entrevista. Exemplo: horário marcado 15:00, horário de entrada do(a) candidato(a) na sala de espera do Zoom 14:00, período em que poderá ser chamado(a) antecipadamente das 14:00 às 15:00.

Critérios de Avaliação da Entrevista

Aspectos que serão avaliados durante a entrevista/arguição:

- Abrangência do conhecimento do candidato na área de assistência farmacêutica e saúde coletiva;
- Trajetória acadêmica, experiência e aspectos do currículo;
- Capacidade de responder a perguntas relacionadas ao tema acima referido;
- Disponibilidade para lecionar as disciplinas a serem oferecidas;
- Razões que motivaram o candidato a se inscrever no processo seletivo;
- Habilidades comunicativas;
- Interesse na área de farmacêutica e de saúde;
- Empatia e capacidade de adaptação.

Da Prova de Títulos

A data da Prova de Títulos será marcada por ocasião da instalação da Comissão Examinadora. A mesma consiste na pontuação da documentação comprobatória apresentada pelo (a) candidato (a) durante o processo de inscrição e observará o estabelecido nos critérios previstos no Barema divulgado. A Comissão avaliará a documentação comprobatória e pontuará conforme estabelecido no detalhamento de cada quesito do Barema. Todas as informações serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.farmacia.ufmg.br/editais.

Da Apuração do Resultado

O Resultado será divulgado em sessão pública por meio da plataforma Zoom – Link de acesso único, pela Comissão Examinadora, conforme cronograma estabelecido na instalação da Banca Examinadora e posteriormente publicado no site do Departamento de Farmácia Social.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Afonso Guerra Junior**, **Chefe de departamento**, em 14/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
3303109 e o código CRC C64B291C.

Referência: Processo nº 23072.231913/2024-11 SEI nº 3303109